



Município de Viana do Alentejo

## EDITAL

### CONCESSÃO DE TOLERÂNCIAS DE PONTO NO ANO DE 2012

--- Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Viana do Alentejo: -----

--- Torna publico que, por despacho do senhor Vereador em regime de permanência, com competência delegada em matéria de pessoal, de 22 de março corrente e na sequência de solicitação da Comissão Sindical, **são concedidas as seguintes tolerâncias de ponto, no corrente ano, aos trabalhadores desta Câmara Municipal:**

- **O dia do aniversário de cada trabalhador (caso o dia coincida com fim-de-semana, feriado ou folga, terá direito ao 1.º dia útil seguinte);**
- **Dia 21 de fevereiro de 2012 / terça-feira de Carnaval (todos os trabalhadores);**
- **Dia 9 de abril de 2012 / segunda-feira de Páscoa (todos os trabalhadores);**
- **Dia 23 de julho de 2012 / segunda-feira da Feira de Alcáçovas (só para os trabalhadores de Alcáçovas);**
- **Dia 24 de setembro de 2012 / segunda-feira da Feira D'Aires (só para os trabalhadores de Viana e Aguiar).**

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 26 de março de 2012

O Presidente da Câmara,